

PORTARIA Nº 24/2026-JUCESE

DE 15 de julho de 2026

Renova os mandatos de Procuradores-Membros da Procuradoria Regional da JUCESE.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, e considerando o disposto no Ofício nº 3336/2026-PGE, de 07 de julho de 2026, que autoriza a renovação dos mandatos dos Procuradores-Membros da Procuradoria Regional da JUCESE, constante dos autos do Processo nº 231/2026-NOT/EXTRAJUDICIAL-JUCESE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar os mandatos dos Procuradores Regionais da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, Dr. Pedro Durão, inscrito no CPF sob o nº xxx.632.955-xx, e Dr. Raul de Faro Rollemberg Neto, inscrito no CPF sob o nº xxx.707.125-xx, pelo período de 1 (um) ano, compreendido entre 06/08/2026 e 05/08/2027, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta PGE/JUCESE nº 001/2020 de 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Aracaju, 15 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C9FH-QGTJ-1A8Y-HQMK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO ***80622*** PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 15/07/2026 11:45:29 (Docflow)